

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019

Simões(PI), 01 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO em virtude da Comemoração da Romaria de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, festejada na Sede Paroquial de São Simão, para a comunidade denominada Malhada Grande, popularmente conhecida como Morro da Santa;

CONSIDERANDO a grande circulação de fieis a esta romaria, como também a movimentação intensa de veículos automotores apartir do dia 11/10/2019 (sexta-feira), e no dia 12/10/2019 (sábado), fará a antecipação da feira livre de Simões, e que tal medida não causará prejuízos aos feirantes e nem a população.

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada a antecipação da feira livre da sede do município no dia 12/10/2019 (sábado) para o dia 11/10/2019 (sexta-feira), em virtude da Comemoração da Romaria de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, festejada na Sede Paroquial de São Simão neste município;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 01 de outubro de 2019.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434